



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DEINTER 5-Delegacia Seccional de Polícia de São José do Rio -Sede - Cartório Central

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Protocolo nº: 1640

ALVARÁ Nº 82 / 2025

ano: 2025

Renovação de Alvará

**TRANSPORTE - PRODUTOS QUÍMICOS
CONTROLADOS**

Empresa:	PROLINK INDUSTRIA QUIMICA LTDA		
CNPJ:	01.140.700/0001-44		
endereço:	Estrada Municipal GPI 445	numero:	s/n
complem.:		bairro:	Zona Rural
cidade:	Guapiaçu/SP		
Representante Legal:	THIAGO ANTONIO PERES		
		RG:	35.239.239 -3

Taxa de Emolumento atribuído por Lei:

- devidamente paga isento de taxa conforme legislação
 com multa e mora (conforme legislação)

A empresa acima qualificada, pelo seu Representante Legal em epígrafe, de acordo com o que REQUEREU, tem permissão para funcionar no corrente exercício, sujeitando-se às disposições do Decreto-Lei n.º 6.911, de 19 de janeiro de 1.935, bem como as especificações constantes na Lista do D.O.E. de 09/08/2003, relacionadas aos produtos na Categoria de Controle 6, e demais legislações vigentes.

ESTA LICENÇA É VÁLIDA ATÉ O DIA 31/12/2025**IMPORTANTE:**

- Renovação – até o último dia útil de fevereiro do ano subsequente;
- Pedido de Baixa – até o último dia útil de fevereiro do ano subsequente;
- Guardar todos documentos do DPCR por 5 anos;
- Envio de Mapas Trimestrais obrigatório a todas empresas.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Barboza Junior, Delegado de Polícia Assistente**, em 07/02/2025, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0055515601** e o código CRC **4E1A20BD**.